



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1971 1965

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 41/65

INICIATIVA:

ELIMARIO C. IMPERIAL E OUTROS

HISTÓRICO:

DANDO DENOMINAÇÃO DE "CESAR DE
BRITO PORTAS FICHO" A SALA DAS COMISSÕES DE
CÂMARA MUNICIPAL.

AUTUAÇÃO

Aos 01 dias do mês de julho do ano de
mil novecentos e setenta e seis 1965, autúo o PROJETO DE LEI
supra-citado e mais documentos que se seguem

PERÍODO: 1964 a 1965



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1965

CÂMARA MUNICIPAL
- DE -
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROVOCADO SOB N. 127
Em 24 de Junho de 1965

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 41

INICIATIVA:

VEREADOR ELIMÁRIO C. IMPERIAL E OUTROS

HISTÓRICO:

Dando denominação de "CESAR DE BRITO PORTAS FILHO" à Sala das Comissões da Câmara Municipal.

A U T U A Ç Ã O

Aos um dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, autuo o Projeto acima supra-citado e mais documentos que se seguem

No Exmo. Sr. Vereador Elias Hoyvis Sala da Sessão 23/6/65
Dr. Humboldt
Comissão de Constituição
Justiça e Relações Comit.

N.º 4165

Projeto de L

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E RELAÇÕES

Sala das sessões, 23/6/1965

[Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Art. 1º - Fica denominada Cesar de Brito Portas Filho, a Sala das Comissões desta Câmara Municipal.

REGISTRE-SE. AUTUE-SE
1-7-1965

Presidente

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

123

Justificativa

Dando o nome de Cesar de Brito Portas Filho, à Sala das Comissões desta Câmara, nada mais fazemos do que reconhecer o espírito de luta ~~combativa~~ em favor do povo, sempre demonstrado pelo ~~ex-vereador~~ combativo ex-edil.

Além disso, grande parte do mérito na edificação do -- prédio, denominado "Forum" deve-se também ao Portas, como era conhecido. Exemplifiquemos: Quando da doação do terreno para construção do Prédio, o Governo do Estado não estava concordando em construir uma parte para a Câmara. Foi aí, que o ex-vereador Cesar Portas, através suas amizades com o Governador da época, conseguiu fosse incluída na planta de construção, um andar destinado à Câmara Municipal.

Assim, mais uma vez prestando justa homenagem ao companheiro de lutas e de vereança nesta Casa, é que submetemos o seu nome, como um preito de gratidão a quem muito trabalhou pelo Município.

Sala das Sessões, 23 de junho de 1965

CÂMARA MUNICIPAL
- DE -
CAPANGIBIRO DE ITAPEMIRIM
PROTOCOLADO Nº 124
24 de 1965

[Signature]
Dr. Elinério Costa Imperial
Vereador pelo P.S. B.

[Signature]
Elias Hoyvis

[Signature]
Humboldt

[Signature]
Astor de Souza Santos

[Signature]
Rubens de Almeida

2 = 21-

Projeto de L 47

Art. 1º - Fica denominada Cesar de Brito Portas Filho, a Sala das Comissões desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Dando o nome de Cesar de Brito Portas Filho, à Sala das Comissões desta Câmara, nada mais fazemos do que reconhecer o espírito de luta ~~xxxxxxx~~ em favor do povo, sempre demonstrado pelo ~~xxxxxxx~~ combativo ex-edil.

Além disso, grande parte do mérito na edificação do prédio, denominado "Forum" deve-se também ao Portas, como era conhecido. Exemplifiquemos: quando da doação do terreno para construção do prédio, o Governo do Estado não estava concordando em construir uma parte para a Câmara. Foi aí, que o ex-vereador Cesar Portas, através suas amizades com o Governador da época, conseguiu fosse incluída na planta de construção, um andar destinado à Câmara Municipal.

Assim, mais uma vez prestando justa homenagem ao companheiro de lutas e de vereança nesta Casa, é que submetemos o seu nome, como um preito de gratidão a quem muito trabalhou pelo Município.

Sala das Sessões, 23 de junho de 1965

Dr. Elmario Costa Imperial

Dr. Elmario Costa Imperial
Vereador pelo P.S. B.

Astor de Souza Santos
Romualdo
Dr. Augusto
Antônio
Recebeu em nome de

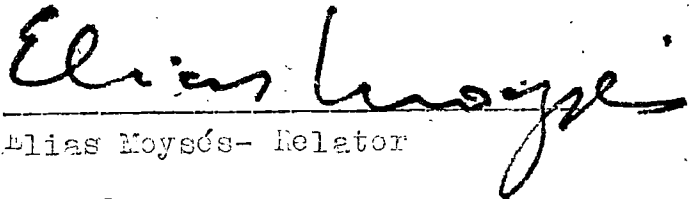
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 41

Em razão do projeto de Lei nº 41 de autoria do Vereador Dr. Eliério C. Imperial e outros para relatar, designando a sala das Comissões da Câmara Municipal-Consideramos a mesma constitucional, não ferindo qualquer dispositivo de Lei- Somos portanto favorável ao Projeto em foco.

Entretanto acho oportuno apresentar a seguinte emenda:-onde se lê Projeto de Lei, lê-se "PROJETO DE RESOLUÇÃO", pois o mesmo é da esfera do Poder Legislativo. Esse o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Sala das comissões 30 de junho de 1965


Elias Moysés- Relator

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento de disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal, foram, na presente data, distribuídas cópias do projeto de lei nº 41/65 aos senhores vereadores para apresentarem emendas.

Cach. Itapemirim, 8 de Julho 1965

Alfonso de Oliveira
SECRETÁRIO DA CÂMARA

**

Em face da informação acima aguarde-se o prazo regimental para apresentação de emendas.

Cachoeiro de Itapemirim, 8 de julho de 1965

Alfonso de Oliveira

Presidente da Câmara

**

Sra. Presidente

Decorrido o prazo regimental,
nenhuma emenda foi apresentada

15/7/65
Alfonso de Oliveira
SECRETÁRIO

*Lista para próxima
Cessão.*

15/7/65
Alfonso de Oliveira
Presidente

Assunto: 19
Comunidade de ...
Sala das sessões 221 + 61
R. J. ...
(PUBRICA DO PRESIDENTE)

A REDACÇÃO
Sala das sessões 221 + 1065
R. J. ...
(PUBRICA DO PRESIDENTE)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31


O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e de acordo com disposto no Regimento Interno da Casa, Faço saber que a Câmara

D E C R E T A

Art. 1º - Fica denominada "CESAR DE BRITO PORTAS FILHO" a Sala das Comissões desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 1965


LULE GONZAGA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

DATA	NUMERO
23/06/65	045/65
DESTINO:	CODIGO:
Acquiro - L.P.L. 313/65	